



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

Email: assessoria_gabinete@yahoo.com.br – Telefone: (34) 3245-2587

MEMORIAL DESCRITIVO REFERENTE A PRIMEIRA ETAPA PARA REALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO LAGO SUL

1. Introdução

Este memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços necessários para a execução de pavimentação asfáltica, incluindo as etapas preparatórias, execução do pavimento, sinalização viária e drenagem superficial. Essa primeira etapa do projeto tem como objetivo realizar a pavimentação de duas vias no loteamento, com os respectivos nomes e trechos:

- Avenida B, dando início na rua Hilário Ferreira de Sousa até a rótula que intercede a avenida K e avenida J (inclusive a rótula);
- Rua F, tendo o início na Avenida B até o final da rua onde possui um cul-de-sac.

Coordenadas: Latitude - 7890960.24 m S e Longitude - 192050.72 m E.

O projeto deve ser realizado conforme as normas técnicas vigentes e com o acompanhamento de profissionais qualificados devidamente paramentados com equipamentos de proteção individual.

2. Localização da Obra

- Município: Indianópolis-MG
- Bairro: Lago Sul
- Rua/Avenida: Diversas ruas no loteamento Lago Sul.

3. Objetivo

O objetivo geral do projeto é desenvolver um loteamento residencial sustentável, fornecendo infraestrutura adequada e moderna para atender às necessidades habitacionais da população local. A proposta visa criar um ambiente urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

Email: assessoria_gabinete@yahoo.com.br – Telefone: (34) 3245-2587

planejado que ofereça qualidade de vida, segurança e bem-estar aos futuros moradores, incluindo áreas verdes, ruas pavimentadas, sistema de drenagem, redes de água e esgoto, iluminação pública eficiente e espaços de convivência.

4. Justificativa

A justificativa para o desenvolvimento deste loteamento é a crescente demanda por habitação de qualidade na região, associada à necessidade de urbanização planejada que minimize impactos ambientais. O projeto também busca promover a eficiência energética e a sustentabilidade, contribuindo para a redução do consumo de energia e a melhoria da infraestrutura urbana, oferecendo uma alternativa habitacional moderna e acessível.

5. Metafísica

A metafísica do projeto inclui a construção de:

- 6.190,87 m² de ruas pavimentadas
- 799,88 m de sarjeta e meio-fio
- 1.408,26 m² de calçada

6. População Atingida

O loteamento atenderá diretamente uma população estimada de 500 famílias, considerando uma média de quatro pessoas por família. A infraestrutura planejada suportará um desenvolvimento urbano sustentável e atenderá às necessidades de aproximadamente 2.000 pessoas. Sendo que nessa primeira etapa será atendido somente 28 famílias, totalizando aproximadamente 112 pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

Email: assessoria_gabinete@yahoo.com.br – Telefone: (34) 3245-2587

7. Serviços Preliminares

7.1. Levantamento Topográfico

Realização de levantamento topográfico detalhado para garantir a correta execução do projeto, com identificação de interferências existentes.

7.2. Limpeza e Regularização do Terreno

- Remoção de vegetação, entulho e resíduos.
- Regularização da superfície para receber a base do pavimento.

8. Terraplenagem

8.1. Escavação

Execução de escavação para adequação da sub-base, conforme projeto.

8.2. Aterro e Compactação

- Execução de aterro com material granular.
- Compactação em camadas sucessivas de no máximo 20 cm, até atingir a densidade especificada.

9. Base e Sub-base

- Material: Brita graduada tratada com cimento (BGTC) ou equivalente.
- Espessura: 20cm conforme projeto.
- Compactação: Conforme especificação técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

Email: assessoria_gabinete@yahoo.com.br – Telefone: (34) 3245-2587

10. Pavimentação Asfáltica

10.1. Imprimação

Aplicação de material betuminoso (RR-1C) sobre a base compactada para permitir a aderência do revestimento asfáltico.

10.2. Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

- Espessura: 3 cm conforme projeto.
- Composição: Agregado graúdo, agregado miúdo, filler e cimento asfáltico de petróleo (CAP).
- Execução: Distribuição uniforme com vibroacabadora, seguida de compactação com rolos compressores.

11. Drenagem

11.1. Sistemas de Drenagem

- Implantação de sarjetas conforme projeto para garantir o escoamento das águas pluviais.

12. Sinalização Viária

12.1. Sinalização Horizontal

- Pintura de faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, setas direcionais e demais sinalizações conforme normas do CONTRAN.

12.2. Sinalização Vertical

- Instalação de placas de regulamentação, advertência e indicativas conforme normas do CONTRAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

Email: assessoria_gabinete@yahoo.com.br – Telefone: (34) 3245-2587

13. Normas Técnicas

A execução dos serviços deve obedecer às seguintes normas:

- ABNT NBR 7207 – Pavimentação – Projeto de Pavimentação Urbana.
- ABNT NBR 6160 – Misturas Betuminosas.
- ABNT NBR 10068 – Placas de Sinalização.

14. Segurança do Trabalho

14.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

- Utilização obrigatória de EPIs por todos os trabalhadores.

14.2. Sinalização de Obras

- Sinalização adequada do canteiro de obras para garantir a segurança de pedestres e veículos.

17. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Todos os materiais utilizados devem possuir certificação e atender às especificações das normas técnicas vigentes.
- Durante a execução dos serviços, deverão ser seguidas todas as normas de segurança do trabalho, incluindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos trabalhadores.
- A área de execução deve ser sinalizada e isolada para garantir a segurança dos pedestres e veículos.
- Após a conclusão das obras, será realizada a limpeza da área e a restauração das superfícies afetadas (calçadas, pavimentos, etc.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Praça Urias José da Silva nº 42 – Centro - CEP 38490-000 -Indianópolis - MG

Email: assessoria_gabinete@yahoo.com.br – Telefone: (34) 3245-2587

19. CONCLUSÃO

Este memorial descritivo visa fornecer todas as informações necessárias para a execução adequada dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária, seguindo as especificações técnicas e normativas vigentes, garantindo a qualidade e a durabilidade das infraestruturas implementadas.

Indianópolis/MG, 24 de julho de 2024.

Darlan de Freitas Moura
Engenheiro Civil
CREA: 34718/D-MG